

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

**LEILÃO N° 001/2019**

**EDITAL N°002/2019**

## **“ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”**

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que ALTERA E PRORROGA o processo licitatório Leilão n° 001/2019 noticiado pelo Edital n° 002/2019, que tem por objeto a Venda de Veículos Usados, Sucata de Veículo e Equipamentos diversos em desuso, ficando da seguinte forma:

### **2 – DA VISITAÇÃO:**

...

**Onde se lê:** 2.3. A Prefeitura fornecerá Termo de Vistoria ou identificação por documento pessoal do interessado que participou na visitação, deverá ser apresentado na sessão de Leilão prevista para o dia fixado no item 1.2. deste edital.

**Leia-se:** 2.3. A Prefeitura fornecerá Termo de Vistoria ao interessado que participou na visitação, e este documento deverá ser apresentado na sessão de Leilão prevista para o dia fixado no item 1.2. deste edital.

### **Ficam acrescidos os Itens 2.4 e 2.4.1.:**

**2.4.** Ficam designadas as novas datas de visitação obrigatória, constante no item 2.1 para os dias 29/01/2019; 31/01/2019; 04/02/2019 e 06/02/2019, no horário das 09:00h às 16:00h.

2.4.1. As licitantes que já realizaram a visita técnica quando da primeira publicação do Leilão n° 001/2019, não necessitam realizar novas

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapekerica.sp.gov.br

visitas.

## **4 – DA HABILITAÇÃO**

...

**Fica Suprimido o Item 4.5.** Demais Sucatas, deverão ser pessoa jurídica que exerça atividade de acordo com o material e devidamente regulamentada.

## **11- DISPOSIÇÕES GERAIS**

...

**Onde se lê:** 11.4. O Arrematante não poderá ceder permutar, vender ou de alguma forma negociar o LOTE arrematado. O comprovante de Arrematação será emitido a favor do Arrematante definido na sessão do Leilão, ficando proibida a sua substituição.

**Leia-se:** 11.4. O Arremante somente poderá ceder, permitir, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado, após o pagamento e a retirada do mesmo junto ao Município. O comprovante de Arrematação será emitido a favor do Arrematante definido na sessão do Leilão, ficando proibida a sua substituição.

As demais condições permanecem inalteradas.

A sessão do LEILÃO fica **PRORROGADA** para às **09:00 horas do dia 07 (sete) de fevereiro de 2.019.**

Itapekerica da Serra, 22 de janeiro de 2.019.

**IVO MARTELLO FILHO**  
**Secretário de Finanças**